

# Gazeta Medica da Bahia

Publicação Mensal

VOL. XXXIV

SETEMBRO 1902

NUMERO 3

## ENSINO MEDICO

Bases para uma reforma, apresentadas à Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia, pelo lente Dr. ALFREDO BRITTO, em sua Memoria Historica do anno de 1900.

### ORGANISAÇÃO DOCENTE

I. — Os cursos da Faculdade comprehenderão as seguintes cadeiras, a cargo de 21 professores cathedraicos ou titulares e de outros tantos professores substitutos:

- 1.<sup>a</sup> Chimica analytica, biologica e toxicologia.
- 2.<sup>a</sup> Anatomia descriptiva.
- 3.<sup>a</sup> Histologia.
- 4.<sup>a</sup> Physiologia.
- 5.<sup>a</sup> Parasitologia (Helminthologia e bacteriologia).
- 6.<sup>a</sup> Anatomia e physiologia pathologicas.
- 7.<sup>a</sup> Anatomia medica e cirurgica.
- 8.<sup>a</sup> Materia medica, therapeutica e arte de formular.
- 9.<sup>a</sup> Operações e aparelhos.
- 10.<sup>a</sup> Hygiene.
- 11.<sup>a</sup> Medicina legal.
- 12.<sup>a</sup> Clinica medica.
- 13.<sup>a</sup> » cirurgica.
- 14.<sup>a</sup> » obstetrica.
- 15.<sup>a</sup> » das molestias dos organs genito-urina-  
narios.

16.<sup>a</sup> Clínica das molestias da bocca, da garganta, dos ouvidos e das fossas nasaes.

17.<sup>a</sup> Clínica das molestias intertropicaes.

18.<sup>a</sup> » pediátrica.

19.<sup>a</sup> » ophtalmologica.

20.<sup>a</sup> » dermatologica e syphiligraphica.

21.<sup>a</sup> » psychiatrica e de molestias nervosas.

II. — Os lentes de clinica farão, em dias alternados, tres leccões theoricas por semana, desenvolvendo o programma completo da pathologia respectiva. As aulas de clinicas durarão hora e meia, sendo nos dias de preleção, meia hora para a visita aos doentes. Em cada cadeira de clinica, o substituto fará um curso complementar da propedeutica respectiva.

III. — O substituto de materia medica, therapeutica e arte de formular, fará um curso complementar de pharmacologia e pharmacia pratica, de exame facultativo para os alumnos de medicina e obrigatorio para os de pharmacia. Os alumnos de medicina approvedos neste exame terão direito ao diploma de pharmaceutico.

IV. — O substituto da clinica de molestias da bocca, etc., fará um curso especial de prothese dentaria e de clinica odontologica, em dias alternados.

## PLANO DE ENSINO

### CURSO MEDICO

V. — As materias do curso medico, serão ensinadas em seis annos, de conformidade com a seguinte seriação:

#### *1.º anno*

Chimica analytica, biologica e toxicologica.

Anatomia descriptiva (1.<sup>a</sup> parte).

Histologia.

2.<sup>o</sup> anno

Anatomia descriptiva (2.<sup>a</sup> parte).

Physiologia (1.<sup>a</sup> parte).

Parasitologia.

Clinica dermatologica e syphiligraphica.

3.<sup>o</sup> anno

Physiologia (2.<sup>a</sup> parte).

Anatomia e physiologia pathologicas.

Anatomia medica e cirurgica.

Clinica das molestias da bocca, da garganta, dos ouvidos e das fossas nasaes.

4.<sup>o</sup> anno

Materia medica, therapeutica e arte de formular.

Operações e apparatus.

Clinica cirurgica.

» ophthalmologica.

5.<sup>o</sup> anno

Hygiene.

Clinica medica.

» obstetrica.

» das molestias dos orgãos genito-uritarios.

6.<sup>o</sup> anno

Medicina legal.

Clinica pediatrica.

» psychiatrica e de molestias nervosas.

» das molestias tropicaes.

VI. — Os cursos de anatomia descriptiva do 1.<sup>o</sup> anno

e physiologia do 2º serão leccionados pelos substitutos respectivos.

VII. — No fim de cada anno os alumnos farão exame de todas as materias cursadas.

VIII. — Só os alumnos matriculados terão ingresso nos laboratorios e nas clinicas, sendo chamados á lección e ás sabbatinas, pelo menos, duas vezes por mez.

IX. — O numero de faltas para a perda do anno será de 30 não abonadas e 60 abonadas, a juizo do professor.

### CURSO DE PHARMACIA

X. — Este curso comprehenderá as seguintes disciplinas estudadas em dois annos e constituindo duas series de exames:

- 1.<sup>a</sup> Chimica analytica, biologica e toxicologica.
- 2.<sup>a</sup> Materia medica, therapeutica e arte de formular.
- 3.<sup>a</sup> Pharmacologia e pharmacia pratica.

#### *1.º anno*

Chimica analytica.

Materia medica.

Pharmacologia ou pharmacia chimica.

#### *2.º anno*

Chimica biologica e toxicologica.

Therapeutica e arte de formular.

Pharmacia pratica ou galenica.

XI. — Os alumnos de pharmacia ouvirão, cada anno, todo o curso theorico das disciplinas respectivas, exercitando-se, porem, nas leções praticas, unicamente na parte relativa ao exame, de conformidade com a seriação estabelecida.

XII.— As mesas examinadoras do curso de pharmacia serão constituídas pelos cathedricos de chimica e de therapeutica e pelo substituto desta ultima cadeira.

XIII.— Para a matricula no curso de pharmacia serão exigidos os seguintes preparatorios:

1.º Portuguez.

2.º Francez.

3.º Mathematica elementar.

4.º Geographia e chorographia (especialmente do Brazil.)

5.º Physica.

6.º Chimica.

7.º Historia natural.

#### CURSO DE ODONTOLOGIA

XIV. — O ensino deste curso abrangerá as seguintes disciplinas estudadas em 2 annos da seguinte forma:

##### *1.º anno*

Anatomia descriptiva da cabeça nos dois primeiros mezes.

Histologia da bocca e de seus annexos, no 3º e 4º mez.

Physiologia dentaria, no 5º mez.

Anatomia medico-cirurgica da bocca, no 6º mez.

Hygiene dentaria, no 7º mez.

##### *2.º anno*

Pathologia e therapeutica dentarias.

Prothese dentaria.

Clinica odontologica.

XV. — O ensino das materias do 1º anno será feito pelos substitutos das cadeiras respectivas, em 3 lecções por semana. Em anatomia e histologia, haverá exercicios

praticos, em seguida ás preleções, durando estas meia hora e aquellas uma hora.

XVI. — As materias do 2º anno serão leccionadas pelo substituto da 16.ª cadeira, o qual, tres vezes por semana, dará um curso de prothese dentaria e, nos outros tres dias, o de pathologia e therapeutica dentaria e de clinica odontologica. Este ultimo durará hora e meia, sendo meia hora para a preleção de pathologia e therapeutica e uma hora para a clinica propriamente dita.

XVII. — Os alumnos do 1º anno assistirão tambem á aula de clinica odontologica e os do 2º anno á da 16ª cadeira. Não ficam, porém, obrigados a exame.

XVIII. — Haverá duas mesas de exame: a do 1º anno constituida pelos substitutos respectivos e a do 2º pelo cathedratico e o substituto da 16ª cadeira e o substituto de operações.

XIX. — Os preparatorios para a matricula no curso odontologico serão:

- 1.º Portuguez.
- 2.º Francez.
- 3.º Mathematica elementar.
- 4.º Geographia e chorographia (especialmente do Brazil).
- 5.º Elementos de physica e chimica.
- 6.º » » historia natural.

#### CURSO DE OBSTETRICIA

XX. — O curso de obstetricia será feito em dois annos, abrangendo as seguintes disciplinas, por esta fórma seriadas:

##### *1.º anno*

1.ª Anatomia descriptiva da bacia e dos orgãos genito-urinaarios da mulher— nos dois primeiros mezes.

- 2.<sup>a</sup> Anatomia medico-cirurgica da mulher no 3.<sup>o</sup> mez.  
3.<sup>a</sup> Histologia do apparatus genito-urinario no 4.<sup>o</sup> e  
5.<sup>o</sup> mezes.  
4.<sup>a</sup> Physiologia idem no 6.<sup>o</sup> mez.  
5.<sup>a</sup> Hygiene idem no 7.<sup>o</sup> mez.

2.<sup>o</sup> anno

Clinica obstetrica.

Idem dos orgaos genito-uritarios, na parte relativa a mulher.

XXI. — O ensino do 1.<sup>o</sup> anno sera feito pelos substitutos das cadeiras respectivas, em tres dias por semana.

As lecções de anatomia e histologia durarao hora e meia, sendo meia hora de preleção e uma hora para exercicios praticos.

O do 2.<sup>o</sup> anno sera commum com os alumnos de medicina.

XXII. — O exame das materias do 1.<sup>o</sup> anno se fara perante uma mesa examinadora composta dos respectivos substitutos.

O do 2.<sup>o</sup> anno perante o cathedratico de clinica obstetrica e os substitutos das duas clinicas respectivas, somente se exigindo neste exame o que diz respeito a pratica do parto natural e ás pequenas intervenções.

XXIII. — Os preparatorios exigidos para o curso de obstetricia serao os mesmos que para o curso de odontologia.

DOS DIPLOMAS

XXIV. — Os alumnos approvados no 6.<sup>o</sup> anno do curso medico sujeitar-se-ao ainda (na mesma época, si o quizerem) a uma nova série de provas analogas ao *exame de madureza* das organisações gymnasiaes ou ao *exame*

*de Estado* (Staats-Prüfung) exigido na Allemanha, afim de verificar si, findo o curso integral, conservam-se elles habilitados nas materias principaes, como: anatomia e physiologia normaes e pathologicas, therapeutica, operações, clinica medica, cirurgica e obstetrica, hygiene e medicina legal.

Este exame será feito perante uma commissão composta dos cathedaticos respectivos e constará de uma prova pratica e outra oral feitas no mesmo dia para cada uma das cadeiras. A prova pratica de physiologia, therapeutica, hygiene e medicina legal, será dispensada aos alumnos que tiverem obtido approvação plena, durante o curso, nestas disciplinas.

Poderá ser feito, no mesmo dia, o exame de tantas materias quantas julgar convenientes a commissão examinadora, conforme o numero dos candidatos a examinar.

XXV. — Aos alumnos approvados no exame supra-mencionado será conferido o titulo de «*Bacharel em sciencias medico-cirurgicas*», do qual será exclusivo privilegio o exercicio da profissão.

XXVI. — Os bachareis ou doutores pelas Faculdades livres só poderão exercer a profissão depois de approvados n'aquelle exame perante alguma das Faculdades officiaes.

XXVII. — O titulo de «*Doutor em sciencias medico-cirurgicas*» será conferido aos bachareis nas mesmas sciencias que obtiverem approvação plena, por dois terços dos votos, ou com distincção, por unanimidade da congregação, na defeza de theses que constarão de uma dissertação original e de proposições, em numero nunca inferior a tres, sobre assumpto differente de cada uma das cadeiras do curso. A arguição deverá ser



feita perante a congregação por uma comissão de cinco lentes expressamente eleitos para cada these, com antecedencia de 15 dias.

A apresentação das theses para o doutorado não poderá fazer-se antes de um anno depois de obtido o gráu de bacharel.

XXVIII. — Será privilegio dos que tiverem o gráu de doutor o provimento no magisterio das Faculdades officiaes.

XXIX — O titulo de «*Graduado em medicina publica*» será conferido aos bachareis em sciencias medico-cirurgicas approvados em exame especial, theoretico e pratico, de hygiene, medicina legal e chimica analytica e toxicologica, feito, pelo menos, um anno depois do exame de madureza, nas Faculdades officiaes, perante uma comissão composta dos cathedricos d'aquellas disciplinas.

XXX—O exercicio de todas as funcões e cargos publicos de ordem sanitaria ou medico-legal será privilegio exclusivo dos «*graduados em medicina publica*», em todas as localidades em que os houver.

### MATRICULAS E EXAMES

XXXI. — Para matricula ou inscripção de exame no 1º anno do curso medico se exigirá o diploma de «bacharel em sciencias e letras», pelo Gymnasio Nacional.

Os candidatos que não tiverem esse diploma sugerir-se-ão a um exame de admissão, perante a Faculdade em que se quizerem matricular ou inscrever, adoptado o mesmo programma do exame de madureza do Gymnasio Nacional.

Para requerer aquelle exame devem os candidatos apresentar certificado de approvação em todas as series

de um estabelecimento de ensino secundario reconhecido pelo governo.

As mesas examinadorss serão nomeadas pelo Director da Faculdade, escolhendo, entre os lentes cathedraicos e substitutos, os que forem reconhecidamente mais aptos nas disciplinas respectivas e, na falta destes, pessoas estranhas á Faculdade e notoriamente competentes.

XXXII. — Para os cursos de pharmacia, odontologia e obstetricia, haverá, egualmente, exame de admissão, no qual se verificará, por um processo analogo ao dos exames de madureza, si o alumno tem assimilada a somma de cultura intellectual fornecida pelos differentes preparatórios exigidos para cada um desses cursos.

Os candidatos deverão apresentar certidão de approvação nos respectivos exames finaes, prestados em qualquer estabelecimento de ensino secundario reconhecido pelo governo.

XXXIII. — No programma do curso do Gymnasio Nacional deve ser substituida a cadeira de «*Lógica*» pela de «*Psychologia, logica, sociologia e moral*» e a de «*Physica e chimica*» dividida em duas, afim de tornar mais completo o ensino em ambas as disciplinas.

XXXIV. — Os alumnos podem ser matriculados ou livres.

Só aos primeiro será permitido o ingresso nas aulas e nos laboratorios.

Entende-se por estudante ou alumno livre o que requerer exame, apresentando attestado de um professor livre, reconhecido pela congregação, affirmando ter frequentado o seu curso durante um anno com aproveitamento.

Os alumnos livres só poderão fazer exame na se-

gunda época, bem como os que não tiverem comparecido á primeira, os que tiverem mais de 30 faltas não abonadas ou 60 abonadas, e os que forem reprovados em parte das materias da serie na primeira época.

XXXV.— Os exames de todas as disciplinas do curso constarão de duas provas: pratica e oral.

Nenhuma distincção haverá entre o processo de exame dos alumnos livres e dos matriculados.

#### TEMPO DOS TRABALHOS E EXERCICIOS ESCOLARES

XXXVI. — As aulas começarão a 1.º de Abril e terminarão em 31 de Outubro.

Os exames da 1.ª época principiarão em 4 de Novembro; os da 2.ª em 10 de Março.

A matricula irá de 1.º a 30 de Março; a inscripção de exame da 1.ª época se fará nos ultimos 15 dias de Outubro e da 2.ª nos primeiros oito dias de Março.

As aulas theoricas ou prelecções durarão uma hora e as aulas praticas ou demonstrações feitas pelos cathedricos, auxiliados pelos substitutos, e repetidas pelos alumnos, durarão hora e meia.

XXXVII. — Para guiar os alumnos nos exercicios praticos e auxiliar aos cathedricos e substitutos nas demonstrações, haverá, em cada cadeira, um ajudante, alumno matriculado em qualquer dos annos superiores. Nas cadeiras de clinica o ajudante se denominará — *interno* — como actualmente.

Para preenchimento destes logares haverá concurso annualmente, na ultima quinzena de Março, para os que se acharem vagos. Estes concursos se farão perante commissões de cinco lentes, sendo membros natos o cathedrico e o substituto respectivo e os outros eleitos

pela congregação, em 1.º de Março. O Director nomeará o aprovado e classificado em primeiro lugar.

Nas vagas que se derem durante o anno serão providos interinamente, por proposta do professor em exercicio, os alumnos que mais se houverem distinguido no curso respectivo.

XXXVIII. — Os programmas de ensino, apresentados na sessão de 1.º de Março e approvados, juntamente com o horario, na de 15, deverão ser promptamente impressos, afim de serem distribuidos pelos professores e alumnos, em 1.º de Abril, por occasião da abertura das aulas.

#### MEMBROS DO MAGISTERIO

XXXIX. — Os membros do magisterio são os cathedrauticos e seus substitutos, a titulo generico de professores da Faculdade (Art. 40 do Regulamento de 10 de Janeiro de 1891.)

XL. — Serão jubilados, com todos os vencimentos, os membros do magisterio que tiverem trinta annos de effectivo exercicio; e poderão sel-o, com o ordenado e metade da gratificação, aos vinte e cinco annos, os que o desejarem. (Art. 50 dos Estatutos de 25 de Outubro de 1884).

XLI. — O membro do magisterio considera-se jubilado aos 70 annos (Art. 47 do Regulamento de 10 de Janeiro de 1891). Tendo menos d'esta idade ou de 30 annos de exercicio, poderá sel-o, no caso de invalidez, a pedido ou por proposta da Directoria, ouvida a congregação. Nesta hypothese, si tiver completado 25 annos de exercicio, terá direito aos vencimentos integraes.

XLII. — Os membros do magisterio jubilados, com menos de 25 annos de serviço effectivo, terão direito ao

ordenado por inteiro aos 20 (Art. 51 dos Estatutos de 1884); e ao ordenado proporcional ao tempo de serviço os que tiverem menos de 20.

XLIII. — Os membros do magisterio que tiverem bem cumprido suas funções terão direito a um accrescimo de 20 % dos vencimentos no fim de 10 annos de exercicio, mediante requerimento ao governo; os que tiverem concluido 20 annos de exercicio ou 30 de serviços geraes terão direito a mais  $\frac{1}{3}$  do vencimento inicial; cabendo aos que tiverem 30 annos de exercicio ou mais de 40 de serviços ao paiz o accrescimo de 50 % do vencimento primitivo (Art. 49 do Regulamento de 10 de Janeiro de 1891). Sómente será abonada esta ultima gratificação áquelle que houver publicado alguma obra de merito, a juizo da Congregação.

XLIV. — Contar-se-á, como tempo de serviço effectivo no magisterio, para o calculo do accrescimo de vencimentos por antiguidade, o mesmo que para a jubilação (Art. unico, § 2º do decreto legislativo n. 230 de 7 de Dezembro de 1894).

XLV. — Não serão permittidas aos cathedrauticos as transferencias ou as trocas de cadeiras, sinão quando estiverem vagos os respectivos lugares de substitutos, salvo accordo explicito por parte destes, ouvida sempre a Congregação. Aos substitutos será licita a permuta ou a transferencia toda a vez que a Congregação a reconheça de vantagem real para o ensino.

### CONGREGAÇÃO

XLVI. — De dois em dois annos, a Congregação elegera, por maioria absoluta de votos, na sessão de encerramento dos trabalhos, um cathedrautico effectivo ou jubilado para exercer, no biennio seguinte, o cargo de

Director. Essa escolha ficará dependente de aprovação do governo, o qual, no caso de recusa, mandará proceder a nova eleição.

O director será substituído, em seus impedimentos, pelo cathedratico mais antigo e tomará posse na véspera da abertura dos trabalhos, em sessão solenne da Congregação.

XLVII.— A Congregação escolherá, todos os annos, um cathedratico e um substituto para irem se aperfeiçoar nos paizes mais adiantados, estudando, ao mesmo tempo, os melhores methodos de ensino e as organizações docentes mais adaptaveis ao nosso paiz.

XLVIII. -- Na sessão de encerramento dos trabalhos, a Congregação elegerá, annualmente, o redactor da Memoria Historica do anno seguinte (1.º de Janeiro a 31 de Dezembro). Nesse trabalho, que será lido na sessão de abertura do anno immediato ao que se refere, terá o seu autor a mais ampla liberdade nos commentarios que entender fazer, os quaes serão de exclusiva responsabilidade sua, devendo versar o julgamento da Congregação unicamente sobre a veracidade ou fidelidade dos factos mencionados.

## CONCURSOS

XLIX. — Dada uma vaga, o Director mandará, dentro de tres dias, annunciar a inscripção durante o praso de quatro mezes. Findo este, reunir-se-á a Congregação para julgar do valor dos titulos, documentos e trabalhos de qualquer natureza, que demonstrem o merito e a aptidão dos candidatos inscriptos.

Para esse fim, será eleita uma commissão de tres cathedricos, um dos quaes será o da cadeira a que pertencer a vaga, quando o concurso fôr de substituto,

apresentando a comissão, dentro de quinze dias, minucioso parecer a respeito do valor dos documentos exhibidos.

I. — A Congregação, depois de tomar conhecimento deste parecer, decidirá, em votação nominal e por maioria absoluta, si existe algum candidato de competencia reconhecida e provada para ser escolhido e proposto ao governo independente de provas de concurso.

No caso contrario, será a inscripção prorogada por dois mezes, no fim dos quaes se realisarão as provas, sendo a entrega das theses impressas no dia do encerramento da inscripção.

II. — Vagando, simultaneamente, os logares de cathedratico e de substituto da mesma cadeira, poderá a Congregação, no caso de reconhecer, em algum substituto de outra cadeira, aptidão provada para a que se acha vaga, dispensar a abertura da inscripção, propondo immediatamente ao governo a sua nomeação.

LII. — Eguamente, si ao dar-se uma vaga de substituto, ou de cathedratico e substituto ao mesmo tempo, a Congregação, por dois terços da totalidade de seus membros em exercicio, reconhecer, em algum doutor em sciencias medico-cirurgicas, reputação, aptidão e habilitações, cuja notoriedade se imponha como especialista na materia.

LIII. — Haverá arguição de theses reciproca entre os candidatos.

Cadá um terá 40 minutos para arguir e 20 para defender-se, não sendo, por fórma alguma, permitido interromper a arguição ou a defeza de seu competidor, salvo para responder concisamente ás perguntas que lhe forem clara e expressamente formuladas.

LIV. — Quando houver um só candidato, será ar-

guido por uma commissão de cinco lentes cathedraes, da qual será membro nato o que estiver em exercicio na cadeira em que se deu a vaga, eleitos os demais no dia do encerramento da inscripção e observados os mesmos preceitos para a arguição e defeza.

LV. — Esta mesma commissão formulará os pontos para todas as provas do concurso e apresentará um relatório circunstanciado sobre cada uma dellas, inclusive a escripta e a de defeza de theses, apreciando, tambem, com relação a esta ultima, o valor e o merecimento do trabalho apresentado, e bem assim o de todos os documentos e trabalhos scientificos exhibidos no acto da inscripção.

LVI. — Terminada a leitura das provas escriptas, no dia immediato ao em que tiverem sido feitas, se extrahirá, na Secretaria, cópia de cada uma dellas, em presença da commissão e dos candidatos para verificarem sua exactidão. Até á vespera do julgámento serão distribuidos exemplares impressos destas cópias por todos os membros da Congregação.

LVII. — As provas oraes serão estenographadas e vertidas, em acto continuo, perante os candidatos e a commissão, para serem impressas e distribuidas como as escriptas.

LVIII. — A Congregação classificará, por maioria absoluta de votos, os candidatos approvados, apresentando ao governo para ser nomeado o que obtiver o primeiro logar na lista de classificação.

No caso de nenhum dos candidatos conseguir maioria absoluta, proceder-se-á a segundo escrutinio, entre os dois mais votados.

No caso de empate, entre dois candidatos, serão



apresentados ambos *ex-æquo*, ficando ao governo a escolha definitiva.

Si o empate verificar-se entre mais de dois candidatos, em dois escrutínios successivos, abrir-se-á a inscripção para novo concurso.

### HABILITAÇÃO DE PROFISSIONAES ESTRANGEIROS

LIX. — Os diplomados em medicina por Faculdades estrangeiras, para obter a=*venia practicandi*=no paiz, deverão sujeitar-se a um exame inteiramente igual ao exigido em o n. 24 para os bacharelados approvedos no 6º anno.

LX. — Os pharmaceuticos, os cirurgiões dentistas e as parteiras, nas mesmas condições, terão de prestar um exame relativo ás materias que constituem os respectivos cursos, por um processo inteiramente analogo ao do numero anterior.

### MATERIAL DE ENSINO

LXI. — Haverá um gabinete annexo a cada cadeira de clinica e um laboratorio para cada uma das outras cadeiras.

Estes gabinetes e laboratorios, em numero de 21, e o museu anatomo-pathologico, ficarão sob a guarda de 11 conservadores, responsaveis pelo aceio e conservação do respectivo material.

LXII. — Além dos gabinetes pertencentes a cada uma das clinicas, onde se farão as analyses e pesquisas mais urgentes, haverá, no Instituto Clínico annexo ao hospital em que se der o respectivo ensino, os seguintes laboratorios; um de clinica clinica, um de electro-therapia e de radiologia e um de photographia medica.

Estes laboratorios sufficientemente dotados para o serviço das diferentes clinicas serão dirigidos pelos respectivos — *chefes* — que receberão diariamente dos professores das clinicas e de seus substitutos as requisições necessarias, enviando-lhes, com a maxima brevidade, as notas dos trabalhos realizados.

A nomeação dos chefes destes laboratorios se fará por indicação da Congregação, applicando-se-lhes, em tudo que for possivel, as disposições geraes ácima indicadas para os concursos, com as modificações necessarias ao caracter essencialmente pratico destes funcionarios. O primeiro provimento poderá ser feito por simples proposta da Congregação entre os actuaes assistentes e preparadores.

LXIII. — A Faculdade terá um *mecanico* para concertar os aparelhos e instrumentos.

LXIV. — Possuirá, igualmente, um deposito de drogas ou productos chimicos e de outros quaesquer artigos de uso nos laboratorios e gabinetes, sob a guarda de mais um conservador.

#### DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

LXV. — O primeiro provimento dos noyos logares de substitutos será feito por decreto, mediante escolha da Congregação entre os actuaes preparadores, os assistentes de clinica e o profissional encarregado do ensino de clinica odontologica.

Poderão sel-o, igualmente, os logares que forem ulteriormente vagando, toda a vez que a Congregação achar conveniente para o ensino o aproveitamento de qualquer d'aquelles funcionarios.

Para as novas cadeiras, bem como, para as que

posteriormente vagarem, serão aproveitados os cathedra-  
ticos em disponibilidade, a juizo da Congregação.

LXVI. — Os substitutos actuaes, cujas secções  
compreendem mais de uma cadeira, especialisar-se-ão  
nas que preferirem; ficando lhes, porém, garantido o  
acesso a que têm direito para a primeira vaga que se  
dêr em qualquer das cadeiras de suas actuaes secções.

### Medicamentos Novos

ADRENALINA. Conformes as experiencias de LANG-  
GLOIS e ABELOUS, em 1891, a outras de BRONW SEQUARD,  
trinta e cinco annos antes iniciadas e então controver-  
tidas, sobre a influencia lethal da ablação das capsulas  
suprarenaes e a cachexia consequente á amputação par-  
cial dellas, para logo se intentou, pela enxertia de fra-  
gmentos de capsulas, conseguir a mitigação dos effeitos  
da molestia de Addison, presa a alteração daquelles  
organs. Mais tarde o extracto aquoso substituiu o en-  
xerto e si os resultados não foram consentaneos ás es-  
peranças, não ganhou ueros a therapeutica por conhe-  
cer a notavel actividade de principios coptidos nesse  
preparado organico. Dahi partiram pesquisas para o  
isolamento dos responsaveis pela acção intensa verifi-  
cada e traduzindo-se, principalmente, por energica vaso-  
constricção: DUBOIS, GOURFEIN e FRANKEL attribuiam-na  
á *sphymogenina* substancia que o ultimo isolara; ABEL  
reclamou-a, em 1897 para a *epinephrina*, phenol que  
consequira extrahir; FURTH com obter em 1900 a *supra-  
renina* increpou de impura a epinephrina de ABEL,  
facto por este retribuido com a demonstração da *su-  
prarenina* ser apenas aquella modificada.

O principio activo, porém, tão esquivo á conquista dos chimicos, só foi achado ultimamente, ao mesmo tempo, em cidades differentes, por JOKICHI TAKAMINE e ALDRICH, e recebeu o nome de *adrenalina* por se chamarem adrenaes na America as capsulas suprarenaes. O processo de preparação que conduziu e conduz a resultados se resume nas seguintes operações: maceração entre 50° e 80° de glandulas suprarenaes bovinas, elevação posterior da temperatura a 95° para que se coagulem os albuminoides; filtração, e evaporação do liquido obtido no vacuo; o alcool esgota do residuo a *adrenalina*, que é precipitada do solvante pelo ammoniaco. O producto, por nova solução no alcool e no ether, eliminados após pela volatilisação, é purificado convenientemente.

A *adrenalina* assim conseguida mostra-se crystalina, branco-acinzentada, correspondendo á formula  $C^{10}H^{15}AzO^2$  segundo TAKAMINE e a  $C^9H^{13}AzO^2$  segundo ALDRICH. Possui funções basicas, combinando-se facilmente aos acidos para dar saes definidos; muito estável se não decompõe ou altera em temperaturas inferiores a 150° C, o que permite a esterilisação dos solutos, coisa necessaria em certas intervenções cirurgicas. Muito activa, a solução 1:1000 emprega-se como maxima devendo jamais ser excedida.

A formula seguinte tem a sancção de muitos clinicos:

|                                       |          |
|---------------------------------------|----------|
| Adrenalina (chlorureto). . . . .      | 1 gr.    |
| Solução physiologica de sal . . . . . | 1000 cc. |
| Chloretona. . . . .                   | 5 gr.    |

Esta ultima substancia é um antiseptico ligeiramente analgesico, resultante da acção da potassa sobre chloroformio e acetona misturados em partes iguaes.

Os droguistas francezes e americanos fornecem a solução prompta e bem assim pastilhas, muito deliquescentes, de tartrato de *adrenalina*, que devem ser dissolvidas em quantidade de sôro physiologico necessaria a um titulo de 1:5000, 1:3000 ou 1:1000.

A *adrenalina* é um vaso-constrictor de tal modo energico que mereceu de LERMOYER a denominação de *alcaloide da faixa de Esmarch*: age fazendo contrahir as fibras musculares lisas, como foi evidenciado por LEWANDOWSKI que conseguiu ouriçar os pellos de um gato, permanentemente por muitas horas, injectando-lh'a nas veias. Da contracção da tunica muscular dos vasos resulta o crescimento instantaneo da pressão sanguinea que ALDRICH fez elevada até 14<sup>mm</sup> de mercurio e com retardamento do pulso, injectando algumas gottas do soluto a 1:20000. Mas este phenomeno só a intromissão venosa determina; STELLA demonstrou experimentalmente a ausencia de hypertensão vascular quando applicada de outra maneira: «a *adrenalina* esgota sua acção no ponto de applicação».

O conjuncto de modificações della advindas, directa ou indirectamente, fizeram-na empregada em multiplos casos. Cabe-lhe lugar de primeira plana em opthalmologia: GALEZOWSKI, VIGNES e GRANDCLEMENT verificaram que a instillação de uma gotta do soluto a 1:1000, na conjunctiva inflammada é sufficiente para torna-la pallida, exangue em 30 segundos, sem irritar a cornea nem influir no poder accommodador; indicam-na, ainda nas hemorrhagias intraoculares operatórias.

Em oto-rhino laryngologia intervem como descongestionante rapido e como hemostatico de acção constante: MOURE BRINDEL e LERMOYER isso affirmam.

E torna-se cada vez mais extenso o campo do uso

da adrenalina: DEBRAND publica no n. 30 da *Tribune Medicale* duas interessantíssimas observações de metrorrhagias da menopausa curadas com o novo hemostático; rebeldes eram ellas, mas sararam pela ingestão gradativa de 10, 15 e 20 góttas, duas vezes por dia, da solução de 1:1000, dose inversamente diminuída pela suspensão do fluxo sanguíneo, sendo mantida, porém, a de 5 góttas diarias durante uma semana para obstar a recediva. Por augmentar a pressão vascular e estimular o coração torna-se de utilidade inconteste nas perturbações respiratorias e circulatorias, nos envenenamentos pelo opio, e REICHERT della tirou excellentes vantagens nos accidentes do collapsó posterior à anesthesia chloroformica.

Seus usos therapeuticos, os resultados por elles proporcionados, podem assim ser synthetizados:

\* *Molestia de Addison.* — Melhora notavel.

*Operações sem perda de sangue.* — Permite operar, sem hemorragia, o tratamento cirurgico das molestias dos olhos, ouvido, nariz, garganta, etc.

*Syncope pelo chloroformio.* — No caso de desfalecimento do coração deve ser injectada de preferencia numa veia.

*Catharro nasal* — Produz um desinchar immediato dos cartuchos e pára a hypersecreção nasal.

*Cirurgia dentaria.* — Susperde a hemorragia depois da avulsão de dentes e durante as operações buccaes.

*Molestias do ouvido.* — Presta serviços preciosos no catharro agudo das cellulas mastodeas.

*Molestias da garganta.* — Não só produz, em applicação local, nas amygdalites e pharyngites, attenuação immediata dos encommodos, como ainda concorre para

a cura completa. Na amygdalotomia, é bom empregal-a antes e após a operação.

*Molestias dos olhos.* — E' excellente contra a conjunctivite, keratite, irites, dacryocystite aguda, operações sobre as vias lacrimaes, tenotomias, cataractas, nevrite optica, sclerolite, pannus, etc.

*Epistaxis.* — Sua acção vasomotora acha applicação maravilhosa nas operações das mucosas. Nos casos de oclusões nasaes sua applicação, por meio de pulverizador, presta excellentes serviços.

*Febre dos fenos.* — Nesse caso constitue remedio heroico.

*Molestias do coração.* — Estimulante do coração, é indicada principalmente na insuficiência mitral e contra o estreitamento, si o pulso é fraco, rapido ou irregular. Na myocardite, ella age como tonico. O diagnostico das molestias do coração é facilitado pelo seu uso por tornar mais distinctos os ruidos morbidos.

*Hemateméses, Hematurias, Hemoptyses.* — Nellas os resultados são excellentes.

*Metrorrhagias.* — Usada internamente é o melhor hemostatico conhecido.

*Hemorrhagias puerperaes.* — Muito efficaz; pois determina as contracções do utero DEBRAND.»

Se bem não esteja arrefecido o entusiasmo que a instantaneidade de acção despertou, ligeiros inconvenientes começam a apparecer no emprego da adrenalina. KEICHERD e RICHARD affirmam que em animaes a glycosuria se pode manifestar pelas injeccões subcutaneas e intraperitoneas; em dose mortal acarreta lesões destructivas de alguns orgams, em particular do pancreas. MOURE, BRINDEL, pela applicação á parte media das fossas nasaes, viram se produzirem no doente sensação de

vacuo e perturbações vertiginosas; LAGACHE assistiu, em criança de seis annos, a uma syncope por ella provocada e LERMOYEZ suppõe que o uso, mesmo local, em pessoas de tensões arteriaes exageradas, pode determinar, pela brusca hypertensão, um ictus apoplectiforme.

Esses inconvenientes não invalidam, porem, os bons serviços que a adrenalina é capaz de prestar.

A. A.



### Revistas

TRATAMENTO CIRURGICO DO MAL DE BRIGHT pelo Dr. G. Edeböls (*Monatsbericht für Urologia*, 1902, pg. 2).

—Em Janeiro do 1898 o A. fez a primeira intervenção cirurgica no tratamento do mal de Bright e realisou-a suturando um rim movel affectado de nephrite; os resultados foram notaveis, animando-o a proseguir no caminho achado. Depois interveio em casos nos quaes não existia mobilidade dos rins, sendo duplas as nephrites em 4 casos; todos formam um conjuncto de 18 doentes, que soffreram a fixação do rim uns, experimentaram a descorticação da capsulá attingida de degeneração outros; as operações foram beneficas e, com excepção de dois mortos por outras molestias tempo depois da operação, todos vivem e passam bem.

O A. diz ter observado os seguintes factos nos seus operados e, nelles baseia o exito do tratamento cirurgico: 1º Adherências entre o rim e os tecidos visinhos; 2º notavel desenvolvimento dos vasos sanguineos entre os rins e os tecidos visinhos; 3º predominancia sobreveias das arterias de nova formação; 4º direcção para o rim da corrente circulatoria destas arterias. A enucleação activa o desenvolvimento da circulação renal.



facilita a reabsorção dos productos inflammatorios e faz diminuir a pressão vascular local, e que permite o restabelecimento do epithelio renal. Em todos os casos as melhoras se tornavam palpaveis no fim de dez dias.

*Valor diagnostico das modificações leucocytarias do sangue nas febres remittentes typhicas e malaricas.* — Sob este titulo publica o Dr. ROGERS no *British med. journ.* (1902, p. 827) os resultados das investigações por elle praticadas na India em uns cincoenta casos de febres remittentes typhicas e malaricas.

O diagnostico entre estas duas affecções pôde muitas vezes ser erigado de enormes difficuldades e os resultados das pesquisas do A. parecem trazer preciosos elementos para a resolução desta grave e delicada questão.

Um augmento de lymphocytos de 40 % e mais, sem crescimento do numero dos grandes elementos mononucleares, é caracteristico, segundo o A., da febrê typhica. Não se acha na malaria.

Um augmento do numero dos grandes elementos mononucleares que chegue até 12 % e mais, observavel especialmente nas remissões febris, depõe fortemente a favor da malaria. Não se observa nas febres typhicas. Este caracter tem grande valor quando os parasitas não existem mais no sangue.

A presença de myelocytos na proporção de 1 a 5 % é caracteristica da malaria. Não se observa este symptoma na febre typhica.

A anemia profunda em que o numero dos globulos vermelhos desce abaixo de 3000000 por millimetro cubico é muito mais frequente na malaria do que na febre typhica. E' tambem muito mais frequente observar na

malaria uma diminuição consideravel do numero dos leucocytes, que podem descer abaixo de 2000 por millimetro cubico. A proporção dos leucocytes para os globulos vermelhos é muitas vezes inferior a 1:2000 na malaria, o que é raro na febre typhica.

---

*A leucocytose do ponto de vista prognostico na appendicite.*— Os Drs. Ioy e WRIGHT, depois de numerosas observações, affirmam que um bom criterio para o prognostico da appendicite é fornecido pelo exame do sangue e especialmente pelo teor dos globulos brancos. Sustentam esses autores que uma leucocytose consideravel e progressivamente crescente é indicio de gravidade da molestia, enquanto, ao contrario, uma leucocytose diminuta ou decrescente indica que a molestia é benigna ou está em via de regressão. O exame do sangue teria assim valor consideravel no tocante ao prognostico da appendicite e tambem forneceria indicações quanto á oportunidade da intervenção cirurgica. (*Journ. méd. de Bruxelles. 1902, n. 26.*)

---

*Alcoolismo e hereditariedade* pelo Prof. G. Anton (*Psychiatrische Wochensh.*) O auctor, no intuito de saber até que ponto o alcoolismo chronico influe na hereditariedade, instituiu diversas pesquisas, cujos resultados communicou ao VIII Congresso Internacional contra o alcoolismo, o ultimo reunido em Vienna.

Colheu, desde ARISTOTELES e PLUTARCHO, a affirmativa de que os filhos dos alcoolophilos se tornam dipsomaniacos ou nevropathas, e desde então acompanhou-a repetida e ampliada em todos os paizes por

observadores despertados pela reproducção do facto. Das estatísticas de LUNIER, SOLLIER, BOURNEVILLE, DODGE, LANCEREAUX, MARTIN, HITZIG, LIPPICH, FRANKI, BOER, MYERS, FOREL, BENDA, MAIRO, etc., resulta sempre que a epilepsia, a hydrocephalia, idiolia, nanismo, malformações, dipsomania, fraqueza congenital, criminalidade, etc., têm sempre como causa certa a descendencia de alcoolistas chronicos; mas dos agrupamentos de casos multiplicados as conclusões devem ser tiradas com muita circumspecção; parece-lhe, entretanto, indiscutivel que:

I. — A. — Em grande numero de casos a existencia nervosa anormal predispõe por si mesma ao alcoolismo e esta constituição nervosa intervem na transmissão hereditaria das molestias. Os alcoolistas, outrora nevropathas, não constituem porém, a maioria, e sim um grupo diversamente encarado.

B. — Neste grupo certas molestias, como a hysteria e a epilepsia, por exemplo, só com o concurso do alcool exercem toda a acção degenerativa, isto é, o alcoolismo não só torna evidente a disposição morbida, como ainda pode agravar e até provocar certas molestias quando o terreno nervoso offerece receptividade. A historia dos povos, nos quaes a introducção do vinho e da aguardente accarretou-lhes a degenerescencia physica e moral, prova com que rapidez age o alcoolismo alterando os elementos normaes.

II. O alcoolismo dos paes traz muitas vezes a dissolução da familia, a miseria, a necessidade e é finalmente um exemplo pernicioso. Por isso demonstra-se repetidamente a relação entre o alcoolismo dos progenitores e a fraqueza congenita das creanças. Os resultados, entretanto, estão longe da constancia e não explicam as numerosas difformidades que se encontram nas creanças, porque

muita vezes um pae terá filhos normaes nas epochas de sobriedade.

Admittindo, conseqüentemente, que o alcoolismo é a expressão, um symptoma de degenerescencia do individuo e da raça, fica justificada a theoria de que o alcoolismo fornece por si mesmo uma causa de morbidez physica e psychica e de parada de desenvolvimento.

« O alcoolismo continuo pode alterar o plasma germinativo de modo a agir sobre a degeneração da descendencia? » Tal é a questão a que se propõe responder o A. Dos dois factores da constituição morbida — a infecção e a intoxicação, no caso trata-se da ultima; por analogia com as intoxicações mercuriaes e saturninas o facto fica provado e o foi ainda experimentalmente, por Maizet e Feré por provocarem malformações em cachorros e em pintos pela alcoolisação de cadellas e impregnação alcoolica de ovos.

No feto existe já, se bem pouco observada, uma relatividade entre malformações cerebraes graves e algumas lesões glandulares. Auctores antigos e modernos têm provado que naquellas molestias cerebraes congenitas, as capsulas suprarenaes são extremamente atrophiadas ou faltam completamente, e as grandes lesões cerebraes por vicio de conformação acompanham-se além disto de atrophia muito pronunciada das glandulas germinativas.

No alcoolismo chronico outros factores intervêm ainda: elle provoca alterações senis precoces do coração e dos vasos; e a intoxicação directa altera os tecidos glandulares, com especialidade o do aparelho digestivo; donde um enfraquecimento funccional e secretorio, creando uma nova constituição mais deffeitiosa. Um organismo geralmente modificado e alterado dará germens degenerados.

O A. assim resume suas considerações:

1.º Entre o alcoolismo dos paes e as nevropathias e degenerescencias dos filhos existem relações frequentes e nitidamente demonstradas.

2.º O alcoolismo paterno e a degenerescencia dos descendente são ambos resultados da mesma causa: — a hereditariedade nevropathica.

3.º Nestes ultimos casos é igualmente muito provavel que a intoxicação continua crie predisposições morbidas para certas affecções e, desta maneira, a transmissão morbida hereditaria se faça mais pesadamente sentir nos descendentes.

4.º A nocividade mediata devida à miseria, à falta de hygiene da mãe e do filho tem certamente grande valor, não gozam, entretanto, de papel primordial.

5.º A intoxicação alcoolica chronica do organismo paterno ou materno basta para provocar uma alteração morbida e perturbações de desenvolvimento no organismo do filho.

---

*Novas pesquisas sobre a etiologia da syphilis* pelo Dr. Von Niessen (*Monatschr für Prakt. Dermatologie*, n. 9, 1900). O A. revolta-se contra a opinião de alguns syphiligraphos que attribuem os accidentes tardios da syphilis à permanencia de toxinas no organismo e assevera que ellas são devidas ao agente pathogeneo que conseguiu cultivar. Tres causas tinham impedido até agora o exito que obteve.

1.º— Procurar-se o agente infeccioso entre os microphytas, quando se devia fazel-o entre os protozoaricos como já tinham aconselhado Koch e Döhle;

2.º— Na escolha dos meios nutritivos, não se tomava em consideração o meio ideal e ao mesmo tempo o mais simples: o sôro sanguineo do homem;

3.º — Até agora, os individuos escolhidos para a inoculação de modo algum convinham ao fim proposto, e não se procurava tambem o agente infeccioso no sangue.

O meio que lhe deu resultado na cultura do agente da syphilis foi: misturar sangue, proveniente de sangria recentemente feita, em tubos de ensaio, a gelatina na proporção de 1, 2, 3 %.

Os tubos conservados na temperatura ambiente apresentaram culturas sob a forma de coccus estrellados muito pequenos, mas nitidamente perceptíveis ao microscopio, cercando-se, por seu desenvolvimento ulterior, de espessa membrana gommosa.

Conseguiu tambem culturas transplantando-os na gelatina, no caldo; para o agar, porém, os resultados foram negativos.

Inoculando culturas puras em porcos e em macacos viu, após um periodo de incubação de tres a seis semanas, manifestarem-se erupções cutaneas, adenites, placas mucosas e alterações no sangue. Nos porcos, principalmente, pode demonstrar, além de manifestações syphiliticas sob a forma de erupção papulopustulosa, a endarterite typica, não só em orgams como em caudas cortadas durante a vida.

---

*Principaes alterações da carne.* — Em artigo publicado na *Presse médicale* (28 de Junho de 1902), o Dr. H. MARTEL faz uma revista sobre as principaes alterações da carne, com o fim de mostrar a necessidade de uma cuidadosa inspecção hygienica da mesma, o que em muitos logares não se faz.

Em 4 categorias podem dividir-se as alterações das carnes:

1.<sup>o</sup> *Alterações devidas a parasitas animaes.*—

Os mais communs destes parasitas são: os cercoides do botriocephalo, achados em grande quantidade nas visceras de certos peixes; os cysticercos do boi e do porco; o echinococco; a trichina.

2.<sup>o</sup> *Alterações devidas a parasitas vegetaes.*—

Das carnes que apresentam alterações bactericas, as mais perigosas para o consumidor são: as carbunculosas, as mormosas, as septicemicas, as tuberculosas e as colibacillares. O carbunculo intestinal é produzido pelo uso de carne crua ou mal cozida, contendo os respectivos bacillos. As visceras dos animaes é que são especialmente affectadas pela tuberculose e por isso offerecem maior perigo sob este ponto de vista.

3.<sup>o</sup> *Alterações pathologicas não parasitarias.*—

A esta categoria pertencem as carnes hydroemicas, anemicas, leucemicas, cacheticas, uremicas, cançadas, envenenadas, de animaes febricitantes, etc.

4.<sup>o</sup> *Alterações cadavericas.*—

A invasão dos musculos pelos microbios é rara nos animaes sãos; mas produz-se frequentemente nos acommettidos de molestia grave, não só depois da morte, como durante a agonia. As carnes fetaes e as de animaes muito jovens podem tambem ser invadidas mui rapidamente por germens saprophytas e pathogenicos, facto este que parece devido a uma certa quantidade de glycogenio existente nos musculos. Uma das mais graves alterações da carne é a produzida pelo bacillo do botulismo. Este bacillo segrega um veneno cuja actividade é comparavel á do tetanico ou do diphterico. E' anaerobio e acha-se particularmente nas carnes conservadas, presunto, etc,

A inspecção das carnes deve comprehender não só um exame macroscopico e microscopico, sinão tambem uma analyse bacteriologica e em casos especiaes uma analyse chimica.

---

## Bibliographia

DR. ALBERTO DE SOUZA MAIA LEITÃO. — *Relatorio da visita sanitaria aos concelhos de léste de Loanda mais victimados pela doença do somno*. Porto, 1901. 128 pag.—Commissionado pela Repartição de saúde de Loanda para proceder a uma visita sanitaria nos concelhos de Calumbo, Massangano, Muxima, Cambambe, Cazengo e Golungo-Alto, nos quaes a molestia do somno parece ter tomado ultimamente grande incremento, com o fim de estudar a molestia e colligir os dados indispensaveis para habilitar a junta de saúde a formular as regras e preceitos hygienicos tendentes a debellar-lhe ou attenuar-lhe a marcha, refere o A. o que fez e obteve em cumprimento da sua incumbencia.

Depois de apresentar descrições individuidas das diversas localidades dos ditos concelhos por elle visitadas, relatando incidentemente, em observações summarias, varios casos da doença por elle vistos em algumas dessas localidades, faz um bom estudo geral da mesma, encarando-a sob todos os seus aspectos. Trata, com clareza e methodo, das principaes noções e opiniões concernentes ao morbo, assim das antigas, como das mais recentes, acompanhando-as de justas apreciações. Conclue propondo a serie de medidas prophylacticas que lhe parecem mais consentaneas aos conhecimentos actualmente adquiridos ácerca do mal.



E' um trabalho de merito, cuja leitura recommendamos aos que se interessam com o assumpto.

G. M.

---

ANNUARIO. — Publicado pelo Observatorio do Rio de Janeiro. O que accusamos, para 1902, forma um volume de 318 pag. e dois mappas, e avanta-se aos anteriores por mais dilatadas tabellas para a redução das observações astronomicas e nauticas, e por conter quadros ineditos sobre a climatologia e a physica do globo.

A. A.

---

DR. HENRIQUE ROXO. — *Do pulso nos alienados.*  
— Publicação do «Brazil Medico». Rio, 1902.

O A., um operoso joven, que em boa hora auxilia o serviço medico de clinica psiquiatrica e de molestias nervosas na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, no extenso numero de doentes que passam pelo pavilhão de observação appenso ao Hospicio Nacional de Alienados teve occasião de investigar o pulso e suas qualidades semiologicas nesta especie morbida. A memoria é enxuta de detalhes ociosos e dispensaveis e contém num lacinismo elogiavel a summula das acquisições realisadas pelo auctor em sua tentativa original, que nesse caminho foi apenas precedida pelas de Grenlees e Burkharot. Foram colhidos 130 esphygmogrammas em maniacos, melancolicos, dementes, paranoicos, delirantes chronicos, confusos, epilepticos, hystericos, alcoolicos, imbecis, idiotas. Esta pequena noticia destina-se a recommendar a

valiosa contribuição visto a exiguidade de espaço tornar difficil analysal-a devidamente.

A. P.

---

### Medicina Pratica

#### CONTRA A QUEDA DOS CABELLOS

|                                    |           |
|------------------------------------|-----------|
| Tintura de quina vermelha. . . . . | 30 partes |
| Tintura de cantharidas . . . . .   | 2 »       |
| Acido phenico . . . . .            | 2 »       |
| Tintura de noz-vomica . . . . .    | 0.50      |
| Agua de Colonia . . . . .          | } ãa      |
| Oleo de côco . . . . .             |           |

Para completar 120 partes.

Lavar a cabeça-com uma esponja uma a duas vezes por dia.

---

#### CONTRA A METRITE HEMORRHAGICA

|                                      |        |
|--------------------------------------|--------|
| Chlorureto de calcio crist . . . . . | 4 gr.  |
| Xarope de hortelã pimenta. . . . .   | 30 gr. |
| Agua distillada . . . . .            | 90 gr. |

Para tomar uma colher das de sopa de 2 em 2 horas.  
Repetir a poção nos dias seguintes, si fôr preciso. (DR. BERTIGNON.)

---

#### TRATAMENTO DO VOMITO DE ORIGEM UTERINA

|                                  |             |
|----------------------------------|-------------|
| Chlorhydrato de cocaina. . . . . | 10 centigr. |
| Antipyrina . . . . .             | 1 gram.     |
| Agua distillada . . . . .        | 100 gram.   |

Uma colher das de chá de meia em meia hora até a cessação do vomito.

Recorrer por vezes a uma solução mais concentrada;

Chlorhydrato de cocaina. . . . . 50 centigr.  
Agua distillada . . . . . 30 gram.

Dez gottas; repetir a mesma dóse depois de 1 hora, e terceira vez depois de 3 horas. Pode se dar tambem 3 a 4 gottas da solução antes das refeições.

Em caso de gravidez ou metrite aguda, applicar sobre o collo um tampão impregnado de:

Chlorhydrato de cocaina. . . . . 1 gram.  
Extracto de belladona . . . . . 25 centigr.  
Vaselina . . . . . 10 gram.

Estas applicações locaes ou a ligeira dilatação de Copeman fazem muitas vezes cessar os vomitos incoerciveis da prenhez; o mesmo acontece com o processo de Rouch, que consiste em pincelagem iodada do collo.

A tintura de iodo, demais, pode ser util internamente contra vomitos de intensidade media:

Tintura de iodo . . . . . } ãa  
Chloroformio . . . . . } 10 gram.

5 gottas de manhã e de tarde, no momento das refeições em um pouco de agua.

O menthol dá igualmente bons resultados.

Menthol. . . . . 1 gram.  
Alcool . . . . . 20 gram.  
Xarope simples . . . . . 30 gram.

Uma colher das de chá de hora em hora.

(LUTAUD).

CÓNTRA O ENJOO DO MAR

Tanato de orexina. . . . . 5 centigr.

Em um quarto de litro de leite, chá ou caldo 3 horas antes da partida; refeição abundante 2 horas depois.

Si a viagem fôr longa, repetir 3 vezes por dia a mesma dóse e sempre 2 horas antes de uma refeição copiosa.

A orexina, tomada da mesma maneira, tambem surte effeito contra o enjoo de caminho de ferro.

(WILD).

---

## Necrologia

### Rudolph Virchow

Um anno não volveu ainda que destas paginas, numa modesta, mas, por força, significativa homenagem, porque é singular nos nossos annaes, dedicamos ao maior dos medicos do tempo os encomios mais vehementes que a ardorosa gratidão de discipulos e beneficiados pode inspirar. De alma nos labios e coração nas mãos, entoamos, de concerto com a voz dos outros povos, que de todos os confins da terra, tanto quanto de seu centro culto lhe celebrava a immensa gloria, o lóuvor justo, o lóuvor devido.

Do sentimento immaculo, da alma generosa, da intelligencia genial, do pro-houiem em summa, dissemos em trecho entusiasta toda a nossa admiração, todo o nosso amor: agora, ao nos bater dolorosamente as portas a nova desgraçada de seu trespasse, nenhuma palavra sufficientemente eloquente nos accode para significar a

magua immensa dessa separação; fique no laconismo do commentario ás grandes calamidades, consignada apenas a irreparavel perda da Sciencia e da Humanidade nesse tumulto que se fecha.

---

**Dr. Ramiro Affonso Monteiro**

Mais um vulto grandioso entre os mais insignes da medicina brasileira que resvala na mysteriosa voragem do tumulto: o eminente e venerando mestre que se chamou RAMIRO AFFONSO MONTEIRO.

Chegára apenas ao momento de repousar dos arduos labores do magisterio, que por largos annos tão brilhantemente soube honrar e engrandecer, e mal sabiamos que, ao mesmo passo, a sua util e preciosa existencia, que promettia ainda prolongar-se por dilatado espaço, tambem attingia ao termo fatal!

Não é, porém, só a classe medica que lamenta o occaso de uma das suas glorias mais nitentes: é a patria que chora a perda de um filho illustre e estremecido; é a sociedade bahiana que pranteia o desaparecimento de um benemerito; é uma turba innumeravel de amigos sinceros, são varias gerações de discipulos respeitosos e admiradores, immensa copia de pessoas gratas aos beneficos de toda sorte que lhes prodigalizava a sua inextinguivel e sempre prompta liberalidade, que deploram o passamento do mestre querido, do ente idolatrado, que orvalham a sua campa com as acerbas lagrimas da saudade eterna.

Todos, de feito, que tiveram a fortuna de conhecer de perto ao Dr. RAMIRO-MONTEIRO, de apreciar as nobis-

lissimas e excellentes qualidades que formavam a sua personalidade moral — a magnanimidade, a benevolencia, a franqueza, a beneficencia, a generosidade —, accordam em que jamais a humanidade produziu varão mais digno de estima e veneração. A sua natural lhanza, sinceridade e delicadeza, captivavam a todos que com elle tratavam ou conviviam.

Podemos dizel-o sem receio de contestação, o Dr. RAMIRO MONTEIRO era a incarnação da bondade.

Muitos ha que só visam o interesse e as vantagens das suas acções: o desprendimento, a abnegação, constituiu, ao contrario, em RAMIRO MONTEIRO um dos predicados dominantes. Era-lhe indifferente a recompensa do seu trabalho, esquivando-se até ás justas demonstrações de reconhecimento dos seus favorecidos.

A virtude era-lhe ingenita e instinctiva: fazia o bem como a estrella scintilla, como cantam as aves, como as plantas florescem. Jamais degradou a sua nobre profissão fazendo della o instrumento de riquezas. O altruismo, a caridade, estava acima de tudo; o premio, para elle, era cousa accessoria e secundaria.

Os seus doentes adoravam-no, porque nelle achavam sempre a mesma paciencia, a mesma brandura, a mesma dedicacão, fosse qual fosse a sua classe ou jerarchia social.

A santa e adoravel memoria desse espirito excelso cumpre nest'ora a *Gazeta Medica da Bahia* o dever de prestar a mais reverente e sincera homenagem. -

\*  
\* \*

Após atrozes e prolongados soffrimentos, exhalou o ultimo suspiro, no dia 15 de Setembro do corrente anno,

às 10 horas da noite, o DR. RAMIRO AFFONSO MONTEIRO, victima de uma affecção cancerosa interna.

Com lucidez intellectual até os ultimos momentos, assistindo, com plena consciencia do seu estado, o seu lento fenecer, acompanhou elle a marcha progressiva e inexoravel do terrivel mal, contra cujo funesto desfecho foram nulos os recursos da sciencia, de que fôra tão devotado apostolo.

E — irrisão da sorte! — elle, a quem por mais de uma vez ouvimos dizer: «A morte subita é uma felicidade que Deus só concede aos seus eleitos.»

Nasceu o DR. RAMIRO AFFONSO MONTEIRO a 23 de Novembro de 1839, na freguezia de N. S. da Assumpção de Camamú, neste Estado. Era filho legitimo do Capitão ROMUALDO AFFONSO MONTEIRO e de D. LUIZA BRAZIL MONTEIRO.

Ainda bem joven, contando apenas 17 annos de idade, casou-se, em Fevereiro de 1856, com a Exma. Snr. D. SEMIRAMIS EDELTRUDES DE EL-REI MONTEIRO. Deste consorcio teve oito filhos.

A 3 de Março de 1860 matriculou-se na Faculdade de Medicina da Bahia, na qual recebeu o grau de doutor, a 29 de Novembro de 1865, após brilhante tirocinio academico. A sua these inaugural teve por objecto a seguinte questão: «*Quaes os elementos que constituem o diagnóstico?*», que foi muito bem desenvolvida, com clareza, methodo e sufficiente conhecimento do assumpto, no qual mais tarde, na pratica medica, se mostrou tão eximio.

No começo da sua carreira deu-se á politica, sendo eleito deputado á Assembléa Provincial da Bahia em 1864, quando ainda estudante do 5.º anno.

Em 30 de Agosto de 1865 foi nomeado tenente-

cirurgião da guarda nacional e a 23 de Junho de 1868, coronel commandante superior da mesma guarda, nos municipios de Camamú, Rio de Contas, Barcellos e Marahú.

Em 1870 tornou a fazer parte da representação bahiana na assembléa provincial.

Concorreu, em 1871 para um logar de oppositor da secção medica na Faculdade de Medicina da Bahia, concurso em que deu novas e significativas provas de talento e saber.

Juntamente com outros collegas, que com elle competiram, foi nomeado para o dito logar por decreto de 1.º de Maio de 1871, tomando posse no dia 15 do mesmo mez e anno. Sobre assumpto importante, e que foi bem elucidado, versou a sua these: «*Funcções do grande sympathico.*»

Tres annos depois, em 1874, entrou novamente em concurso para a cadeira de pathologia geral. O seu nome figurou na lista triplice, apresentada ao governo, mas não foi escolhido.

«*Do elemento pernicioso nas molestias*» foi o ponto sobre que escreveu, o qual foi criteriosa e proficientemente explanado nas cento e tantas paginas do seu trabalho.

A 18 de Outubro de 1876 foi nomeado lente cathedratico de clinica medica, na vaga creada pela morte do Cons. Dr. ANTONIO JANUARIO DE FARIA, que tambem foi um dos luminares da nossa Faculdade. Assumio a cadeira a 23 de Novembro do mesmo anno.

Ainda em 1876 fôra novamente eleito deputado provincial, sendo nessa legislatura distinguido com a eleição para 1º vice-presidente.

Em 1880 consorciou-se o Dr. RAMIRO MONTEIRO, em



segundas nupcias, com a Exma. Sra. D. MARIA RODRIGUES MONTEIRO.

Por decreto imperial de 23 de Janeiro de 1886 foi nomeado director da Faculdade de Medicina, cargo de que tomou posse no dia 8 de Fevereiro do mesmo anno.

Em Agosto de 1889 foi agraciado com o titulo de Conselheiro.

Permaneceu na directoria da Faculdade, que exerceu com geral applauso, até 1891, epoca em que foi exonerado pelo governo republicano, fundando-se o ministrio de então, para justificar esse acto de puro arbitrio, em desarrazoada interpretação, que não prevaleceu, do art. 73 da nossa Constituição, segundo o qual é vedada a accumulção de cargos remunerados.

A maneira por que desempenhou as funções de Director acha-se eloquentemente assignalada no modo por que procederam os seus collegas de magisterio, ao deixar elle aquelle posto. Na sessão da Congregação de 1º de Junho de 1891, o Cons. Dr. ALMEIDA COUTO, de saudosa memoria, depois de algumas considerações, em que salientou a excellencia da administração feita pelo Dr. RAMIRO MONTEIRO, apresentou a seguinte moção, que foi unanimemente approvada: «Proponho que se consigne na acta um voto de louvor ao Sr. Cons. Ramiro Affonso Monteiro, pelo modo por que dirigiu esta Faculdade e que em reconhecimento aos relevantes serviços a ella prestados, a Congregação mande tirar-lhe o retrato e collocar-o no salão da Directoria.»

O retrato a oleo do Dr. RAMIRO foi pouco depois collocado no salão em que hoje funciona a Congregação, assistindo á solemnidade do acto quasi todo o corpo docente, discente e administrativo, offerecendo-lhe o ultimo, na mesma occasião, uma baixella de prata. Oraram du-

rante a festa, como interpretes dos sentimentos dos autores da homenagem, o Cons. Dr. ALMEIDA COUTO por parte da Congregação, o Dr. MANOEL VICTORINO PEREIRA, em nome do pessoal administrativo, e o Dr. ANISIO CIRCUNDES DE CARVALHO, cuja allocução, inspirada nos sacrosantos affectos da gratidão e da amizade, foi um primor de eloquencia.

Em 1885 foi o Dr. RAMIRO eleito paronympho pelos doutorandos de medicina.

Continuou o abalizado professor na regencia da sua cathedra até 5 de Abril de 1902, data em que, contando mais de 30 annos de exercicio effectivo no magisterio, foi jubilado a pedido seu.

Na sessão da Congregação de 15 do mesmo mez, o Dr. ALFREDO BRITTO, actual director, ao dar sciencia do decreto do Governo que concedia a jubilação ao Dr. RAMIRO, propoz que se inserisse na acta «um voto de profundo reconhecimento pelos inolvidaveis serviços por elle prestados como director e lente de Clinica Medica e de sincero pezar por perder a Faculdade, com o acto de sua jubilação, o concurso de suas luzes, experiencia e acrysolodo patriotismo.»

Na mesma sessão apresentou o Dr. ANISIO CIRCUNDES DE CARVALHO a seguinte moção que foi, bem como o referido voto, unanimemente approvada: «A Congregação da Faculdade de Medicina, sciente de que o Governo Federal concedeu a jubilação solicitada pelo Cons. Dr. Ramiro Affonso Monteiro, cumpre o grato dever de assignalar na acta desta sessão o preito de seu indelevel reconhecimento ao professor emerito de Clinica Medica, que tanto concorreu para o levantamento dos credits moraes e scientificos desta instituição, por seu alto discernimento, por sua não vulgar correccão de proceder.

pela benemerencia, em summa, de sua grande alma generosa e socialmente educada.

« Distinguindo-se por estas qualidades nunca desmentidas no espaço de 30 annos de effectivo magisterio e realçadas durante sua saudosa directoria, illuminando a cathedra com os fulgores de seu bello talento e fecunda competencia, com que iniciara entre nós o verdadeiro methodo de ensino de clinica medica, o illustre professor impõe-se a esta justa homenagem, corroborada por muitas gerações de discipulos agradecidos e de que se compõe em quasi sua totalidade a actual Congregação desta Faculdade.»

E digno, dignissimo, era elle até de maiores honras do que as que lhe foram tributadas em vida e na morte.

O DR. RAMIRO MONTEIRO, como clinico, além da larga experiencia, do solido e apurado saber, era dotado de um preciosissimo predicado, que por assim dizer não se adquire, sinão constitue dom nativo, como o estro nos poetas, a inspiração musical nos maestros: referimo-nos ao fino e delicado *tacto medico* que possuia, mercê do qual não raro solviã, com a admiração dos collegas e discipulos, intrincadas difficuldades de diagnostico, prognostico e tratamento.

Aos menos experientes ou destituídos da mesma finura e agudeza de sentidos, auxiliadas aliás pela mais lucida e perspicaz interpretação semiologica, affiguravam-se puras intuições, sinão verdadeiras adivinhações, muitos dos seus assertos diagnosticos e prognosticos, ao depois confirmados. Atravez da natural e por vezes embaraçosa complexidade da symptomatologia morbida, sabia, em cada caso sujeito ao seu exame, passar, com admiravel tino, ao lado dos phenomenos contingentes e accessorios, para ir direito ao amago da affecção.

Outro attributo inestimavel que o distinguia, já como medico, já como mestre, era a mais severa e escrupulosa probidade profissional. Jamais sacrificou a verdade e lealdade scientificas ao mal entendido lustre do professor, á pretendida omnisciencia ou infallibilidade magistral. Quando os elementos de que dispunha a respeito de um dado caso pathologico não eram sufficientes para que chegasse a plena convicção quanto á verdadeira natureza do mal, tinha sempre a isenção de animo para confessar francamente a sua duvida, para declarar desassombadamente não saber ainda do que se tratava, em vez de abraçar o que aliás muito mais facil lhe fôra, qualquer das hypotheses mais plausiveis e sobre ella fazer bella e erudita preleção.

Esse louvavel modo de proceder conferia extraordinario peso ás suas opiniões, acareava inteira confiança ás suas affirmações, fazendo delle o exemplo do mestre consciencioso e circumspecto. A sabedoria de longa e meditada experiencia isentava-o de qualquer conceito precipitado. Assim é que, obedecendo á mais prudente e criteriosa reserva, não raro retardava a externação do seu juizo nos casos obscuros, até poder manifestal-o sem receio de um leviano desacerto.

Todos esses magnificos predicados faziam de RAMIRO MONTEIRO a nossa primeira autoridade em clinica medica. Por isso, rara era, em clinica civil, a conferencia sobre casos morbidos importantes para a qual não fosse convidado o preclaro mestre, sendo a sua palavra sempre ouvida com o maximo respeito e attenção, e o seu parecer seriamente ponderado.

As suas lições na clinica nosocomial eram excellentes e fecundas de selecto ensinamento.

Por diversas vezes esteve o Dr. RAMIRO na Europa,

demorando se mais ou menos tempo nas principaes cidades e capitaes do velho mundo, onde teve ensejo de conhecer *de visu* os fôcos da sciencia e da civilisação e illustrar o seu espirito, recebendo directamente as luzes que delles emanam.

Além das tres theses já mencionadas o Cons. RAMIRO MONTEIRO deixou publicada uma esplendida lição clinica sobre um caso de *persistencia do buraco de Botal*, com a epigrapha — *Errando dicitur*. ( V. *Gazeta Medica da Bahia*, Agosto. 1880, pg. 108 ), e uma importantissima memoria tendo por titulo — *Algumas difficuldades no diagnostico do beriberi e das nephrites*, apresentada ao 3.º Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia, celebrado na Bahia, em Outubro de 1890, a qual suscitou brilhante discussão, em que tomaram parte diversos congressistas dos mais distinctos. Vem essa memoria á pag. 56 do 1.º volume, e unico até agora publicado, dos trabalhos do mesmo congresso e foi tambem dada a lume nesta *Gazeta*, em o numero de Maio de 1891, p. 491.

A memoria historica da Faculdade de Medicina da Bahia relativa ao anno de 1878 foi escripta pelo DR. RAMIRO MONTEIRO, mas não foi publicada.

Na sua mocidade, quando ainda estudante, dedicava-se á literatura. Compoz alguns dramas taes como os intitulados: *Amor e Traição*, *O Bastardo*, etc. os quaes tambem não foram publicados, tendo sido, porém, o ultimo representado, com muito applauso, em o nosso antigo Theatro S. Pedro de Alcantara, por um grupo de academicos seus collegas.

Foi alvo nessa occasião de uma ovação em scena feita por seus collegas entre os quaes se achavam os DRS. JOSÉ OLYMPIO DE AZEVEDO, hoje lente cathedratico

em nossa Faculdade de Medicina e FRANCISCO D. RIBEIRO MONTEZUMA, fallecido, que recitaram poesias suas applicadas ao caso.

Como se vê, poucas publicações deixou o Dr. RAMIRO MONTEIRO, em comparação com o muito que nos poderia ter legado. Diversas circumstancias, porém, explicam esse facto.

Tão ingrato aos autores é o meio em que vivemos, que só por especial inclinação, por mero gosto proprio ou recreio individual, e não por vantagens ou motivos de qualquer outra sorte, é que alguns ainda se abalançam entre nós a escrever e publicar.

O Dr. RAMIRO era despido de toda ambição de gloria: excessiva modestia, retrahimento, e esquivança de qualquer situação conspiciua, eram ainda caracteristicos seus.

Ajunte-se a tudo isso o fatigante labor quotidiano de uma clinica extensa, a par com os misteres do professorado, em clima torpente e enervante como o nosso, e não admiraremos então que ao colendo mestre não sobrassem incentivo e lazer para mais numerosas publicações.

Todavia si pequena por esse aspecto foi a sua herança, obra de merito equivalente legou-nos elle com as suas sabias lições, com a orientação pratica, positiva e racional que deu ao ensino medico, obra essa cuja memoria ha de ser transmittida ás gerações futuras por seus discipulos immediatos, dos quaes, com pouquissimas excepções, se compõe hoje o corpo docente da Faculdade de Medicina deste Estado.

Os beneficos effeitos produzidos em seus contemporaneos por sua palavra douta e judiciosa, por seus sublimes exemplos, hão de perdurar como luzentes padrões de

gloria para o seu nome venerado, para a Faculdade que tão notavelmente illustrou, para o humanitario gremio a que pertenceu e que tanto honrou.

Eis abi, um rapido escorso, quem foi RAMIRO AFONSO MONTEIRO, e quaes os penhores da gratidão de que á sua abençoada memoria são devedoras a sciencia, a patria e a humanidade.

G. M.

### Chronica e noticias

#### FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

Por decreto de 20 do corrente foi nomeado lente substituto da 6.ª secção o Dr. João A. G. Froes, já assistente de Clinica Propedeutica. Assim positivou-se pela primeira vez para a Faculdade de Medicina da Bahia, o disposto no salutar art. 52 do vigente Codigo do Ensino que preceetua o preenchimento dos logares de substitutos, independentemente de concurso, uma vez tenham os candidatos escripto obras, ás quaes as Congregações, por dois terços de votos, reconheçam valor real para a instrução. E' incontestavelmente um dispositivo sabio este, por exigir aos concurrentes alguma coisa mais que occasiões felizes nem sempre acariciando aos uteis, servindo ao mesmo tempo de incentivo e recompensa á producção mental, e concitando a investigações penosas e a trabalhos originies.

Patrocinarão a escolha do nosso companheiro de Redacção, ao qual effsuivamente felicitamos, suas obras — *Semeiologia da Urina* — e *Notas Clinicas* — aqui mesmo criticadas.

## Varia

---

### O CAVALLO «GERMINAL»

Refere *Il Policlinico* (16 de Agosto de 1902, Roma): «No circo Molier o Dr. ROUHET, medico, apresentou ao publico o seu cavallo «Germinal». O successo foi completo. Certamente não se exagera dizendo que este cavallo é, do ponto de vista intellectual, um dos mais extraordinarios que se têm visto. Deve-se formalmente requerer, quando morrer, que o seu cerebro seja conservado e estudado á luz dos modernos recursos da neurologia.

Esse cavallo, pelos assiduos cuidados do dr. ROUHET, adquiriu grau tal de instrucção a ponto de escrever, com a lingua, o nome do seu senhor e mestre o Dr. ROUHET e de fazer quantidade de exercicios de memoria e de intelligencia verdadeiramente extraordinarios».

---

### NO HOSPITAL

Um professor de clinica a um doente: «Qual é a sua profissão?» O doente, que tem uma affecção de peito: «Musico.» O professor para os seus discipulos: «Emfim, Senhores, acho agora occasião de vos demonstrar o que vos tenho dito muitas vezes no amphitheatro: que os esforços e a fadiga do aparelho respiratorio pela acção de soprar nos instrumentos de musica são causa frequente da affecção de que se queixa este homem.» Voltando-se para o doente: «Que instrumento toca?» O doente: «Zabumba.»